

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 05/ 2025 – C.M.S.S

RECOMENDAÇÃO SOBRE EMENDA PARLAMENTAR.

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base na Lei Federal nº 8.142/90, na Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal nº 3.890/21, onde o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

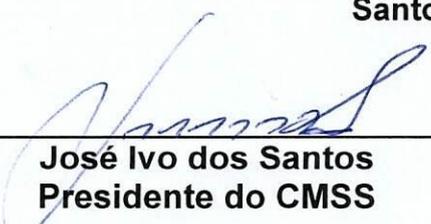
Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde de Santos, **RECOMENDA** que a Secretaria Municipal de Saúde de Santos observe os Planos de Trabalho e Metas das entidades, para verificar se estão atuando em áreas específicas como educação, saúde e assistência social. As entidades podem precisar de autorizações e registros adicionais, por exemplo: na área da saúde, pode ser necessário o registro no Conselho Regional de Saúde. Na educação, pode ser necessária a autorização da Secretaria de Educação. Na assistência social, pode ser necessário o registro no Conselho Federal de Assistência Social. Esses registros garantem que a associação está habilitada para prestar serviços especializados e podem ser exigidos por órgãos reguladores.

Diante dos fatos, o Conselho Municipal de Saúde de Santos, publica essa RESOLUÇÃO com o objetivo de salvaguardar seus conselheiros no caso da aprovação dos termos de fomentos.

Ocorre que, essa tomada de decisão por esse CMSS, serve para melhorar a gestão dos recursos públicos, a identificação dos profissionais envolvidos nos Termos de Fomento é fundamental para a gestão dos recursos financeiros e salvaguardar os recursos públicos do SUS, garantindo que os fundos sejam alocados de forma eficiente para a contratação e remuneração dos colaboradores.

Como também, fica melhor para os fiscalizadores do controle social analisar as Prestações de Contas, conter a especificação do quadro de profissionais de saúde, facilitando a identificação das pessoas responsáveis pela execução do projeto e permite uma melhor prestação de contas sobre a utilização dos recursos do SUS.

Santos, 29 de maio de 2025.



José Ivo dos Santos
Presidente do CMSS